



Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade :	Fiscalização do exercício profissional
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Atividade

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E=D-A)	% (F=E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
AT	2	Remuneração de 02 funcionários arquitetos e urbanistas (carga horária diária de 06 horas)	Fiscalização em Obras	Realização de fiscalização orientativa, ostensiva por meio de plataformas de georreferenciamento nas 09 regiões do Estado de Rondônia número de serviços propostos a serem fiscalizados: 1000 relatórios de fiscalização no ano de 2020	227.637,47	105.652,85	121.985	227.638	0,38	0,0	Não		0,0	
AT	2	Vale Alimentação para 02 funcionários	Fiscalização Orientativa	Realização de fiscalização orientativa, ostensiva por meio de plataformas de georreferenciamento nas 09 regiões do Estado de Rondônia Número de orientações: 24 no ano de 2020.	15.600,00	7.150,00	8.450	15.600	-	0,0	Não		0,0	
AT	2	Vale Transporte para 02 funcionários	Fiscalização Orientativa	Realização de fiscalização orientativa, ostensiva por meio de plataformas de georreferenciamento nas 09 regiões do Estado de Rondônia Número de orientações: 24 no ano de 2020.	4.012,80	1.003,20	3.010	4.013	0,40	0,0	Não		0,0	
R	85	Pagamento de diárias para fiscalização no interior do Estado para 02 funcionários	Plataforma de Georreferenciamento	Fiscalização nas 09 regiões do Estado de Rondônia durante 10 meses do ano	27.692,00	4.405,80	15.286	19.692	(8.000,20)	-28,9	Não		0,0	
AT	4	Pagamento de suprimento de fundos para viagens no interior do Estado		Fiscalização nas 09 regiões do Estado de Rondônia durante 10 meses do ano	4.000,00	-	4.000	4.000	-	0,0	Não		0,0	
<b>Total</b>					<b>278.942,27</b>	<b>118.211,85</b>	<b>152.731,00</b>	<b>270.942,85</b>	<b>(7.999,42)</b>	<b>-2,9</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	

VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO  
LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

Comentários/Justificativas:

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade :	Reserva de Contingência
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Projeto

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E=D-A)	% (F=E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
AT	1	Utilização da reserva de contingência em eventuais atividades não planejadas no ano de 2020	Não se aplica	Manter uma reserva para emergências não contempladas no planejamento	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-	-	Não		0,0	
<b>Total</b>					<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	

VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO  
LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

Comentários/Justificativas:

--

**Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020**

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

<b>Denominação do Projeto ou Atividade :</b>	Fundo de Apoio
<b>Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):</b>	Atividade

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E=D-A)	% (F=E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
R	12	Pagamento de 12 parcelas do Fundo de Apoio	Não se aplica	Manutenção Anual do Fundo de Apoio	22.791,00	9.496,04	759,71	10.255,75	(12.535)	-55,0	Não		0,0	
<b>Total</b>					<b>22.791,00</b>	<b>9.496,04</b>	<b>759,71</b>	<b>10.255,75</b>	<b>-12.535,3</b>	<b>-55,0</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	
					<b>VERDADEIRO</b>	<b>VERDADEIRO</b>	<b>VERDADEIRO</b>	<b>VERDADEIRO</b>						

LEGENDA: P = PROJETO / A = ATIVIDADE / PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

**Comentários/Justificativas:**  
 Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0102-10/2020  
 2- Aprovar redução nos seguintes percentuais dos aportes dos CAU/UF ao Fundo de Apoio Financeiro, referente às parcelas previstas para os meses de junho a dezembro de 2020, com a diferença sendo assumida pelo CAU/BR, com a utilização de recursos de seu superávit financeiro contabilizado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019: ..... CAU/RO, ..... 80% (oitenta por cento); e

**Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020**

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

<b>Denominação do Projeto ou Atividade :</b>	Capacitação de funcionários e conselheiros
<b>Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):</b>	Atividade

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E=D-A)	% (F=E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
R	5	Participação em capacitações, sendo de maior relevância: - Área administrativa: licitação, despesas e inexistibilidade, pregão eletrônico, SRP, termo de referência, edital, gestão e fiscalização de contratos, dívida ativa, gestão estratégica, documental, contábil/financeira, de processos administrativos e gestão de pessoas - Área técnica: fiscalização profissional.	Não se aplica	Propiciar um maior conhecimento administrativo e técnico, público das ações a serem desempenhadas pelo CAU/RO	20.000,00	-	10.000,00	10.000,00	(10.000)	-50,0	Não		0,0	
<b>Total</b>					<b>20.000,00</b>	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-10.000,0</b>	<b>-50,0</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	
					<b>VERDADEIRO</b>	<b>VERDADEIRO</b>	<b>VERDADEIRO</b>	<b>VERDADEIRO</b>						

LEGENDA: P = PROJETO / A = ATIVIDADE / PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

**Comentários/Justificativas:**  
 Flexibilização do recurso de capacitação visto que não foi executado nenhum recurso devido a impossibilidade perante a pandemia, desta forma é razoável que apenas metade ou índice de (6/12) meses referente ao valor seja programado para execução de Jul a Dez, e o restante do recurso podendo cobrir outras despesas necessárias que estão em falta de recurso para aplicação.

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade:	Representação Institucional do CAU/RO
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Atividade

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E=D-A)	% (F=E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
R	14	Custear a participação dos conselheiros titulares na reunião plenária em reuniões ordinárias e extraordinárias	Não se aplica	Discussão e debates sobre atividades do Conselho durante o ano de 2020	10.000,00	1.932,97	6.286,00	8.218,97	(1.781)	-17,8	Não		0,0	
R	3	Custear a participação da presidente Reuniões Plenárias Ampliadas	Não se aplica	Participação em 04 reuniões plenárias ampliadas no ano de 2020	13.640,00	2.275,00	4.545,00	6.820,00	(6.820)	-50,0	Não	6.820	100,0	
AT	3	Custear a participação (diárias) da presidente em fóruns de presidentes	Não se aplica	Discussão e debates sobre atividades do Conselho durante o ano de 2020	8.126,00	4.550,20	3.576,00	8.126,20	0	0,0	Não		0,0	
R	3	Custear a participação (passagem) da presidente em fóruns de presidentes	Não se aplica	Discussão e debates sobre atividades do Conselho durante o ano de 2020	14.000,00	6.798,43	4.000,00	10.798,43	(3.202)	-22,9	Não		0,0	
R	3	Representação institucional do CAU/RO em eventos, GTS, seminários, palestras seja como atuante ou com convidado	Não se aplica	Discussão e debates sobre atividades do Conselho durante o ano de 2020	15.211,00	2.158,04	3.000,00	5.158,04	(10.053)	-66,1	Não		0,0	
<b>Total</b>					<b>60.977,00</b>	<b>17.714,64</b>	<b>21.407,00</b>	<b>39.121,64</b>	<b>(21.855)</b>	<b>-35,8</b>		<b>6.820</b>	<b>17,4</b>	

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

60.977,00 17.714,64 21.407,00 39.121,64  
VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO

Comentários/Justificativas:	
-----------------------------	--

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade:	Atendimento e relacionamento aos arquitetos e urbanistas
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Atividade

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Atendimentos	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E=D-A)	% (F=E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
AT	2	Salários e Encargos para dois funcionários de nível médio do Conselho	Auto-Atendimento	Salários e Encargos para dois funcionários de nível médio do Conselho: Realizar atendimento presencial de 1848/ano sendo, em média, de 7 profissionais/dia (22 dias úteis/mês) Atendimentos via: e-mail-Z35; Whatsapp -684; telefone - 895; presencial - 32	67.915,86	14.929,19	52.986,00	67.915,19	(1)	0,0	Não		0,0	
AT	2	Vale Alimentação	Auto-Atendimento	Custear benefícios a dois colaboradores do CAU/RO	15.600,00	3.900,00	11.700,00	15.600,00	-	0,0	Não		0,0	
AT	2	Vale Transporte	Auto-Atendimento	Custear benefícios a dois colaboradores do CAU/RO	4.012,80	501,60	3.511,00	4.012,60	(0)	0,0	Não		0,0	
R	3	Serviço de Intermediação de Estagiários	Qualificação dos Canais de Atendimento	Custear as despesas de intermediação dos estagiários do CAU/RO	3.192,00	1.527,19	3.192,00	4.719,19	1.527	47,8	Não		0,0	
AT	3	Remuneração de Estagiários relacionados ao atendimento dos profissionais na gerência técnica	Qualificação dos Canais de Atendimento	Custear as despesas referente a bolsas há 02 estagiários do CAU/RO	19.613,00	6.900,21	12.713,00	19.613,21	0	0,0	Não		0,0	
<b>Total</b>					<b>110.333,66</b>	<b>27.758,19</b>	<b>84.102,00</b>	<b>111.860,19</b>	<b>1.526,53</b>	<b>1,4</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

110.333,66 27.758,19 84.102,00 111.860,19  
VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO

Comentários/Justificativas:	
-----------------------------	--

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade:	Manutenção Administrativa do CAU/RO
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Atividade

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E=D-A)	% (F/E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
R	3	Pagamento de salários e encargos de 03 funcionários do CAU/RO	Não se aplica	Pagamento de salários e encargos de 03 funcionários do CAU/RO	262.308,00	125.148,27	135.373,00	260.521,27	(1.787)	-0,7	Não		0,0	
AT	3	Vale Alimentação	Não se aplica	Custear as despesas com auxílio alimentação	31.200,00	11.700,00	19.500,00	31.200,00	-	0,0	Não			
AT	3	Vale Transporte	Não se aplica	Custear despesas referente a vale transporte dos 07 colaboradores do CAU/RO	8.025,60	2.508,00	5.518,00	8.026,00	0	0,0	Não			
R	12	Água	Não se aplica	Custear mensalmente despesas referentes a água e esgoto da sede do CAU/RO	3.574,36	1.263,64	1.286,00	2.549,64	(1.025)	-28,7	Não			
R	12	Energia Elétrica	Não se aplica	Custear mensalmente despesas referentes a energia elétrica da sede do CAU/RO	6.000,00	1.903,98	2.596,02	4.500,00	(1.500)	-25,0	Não			
R	12	Consultoria contábil	Não se aplica	Custear mensalmente os serviços de assessoria contábil do CAU/RO	20.000,00	10.302,00	10.698,00	21.000,00	1.000	5,0	Não			
R	12	Consultoria jurídica	Não se aplica	Custear mensalmente os serviços de assessoria jurídica do CAU/RO	20.000,00	9.101,26	12.899,00	22.000,26	2.000	10,0	Não			
AT	12	Segurança Predial	Não se aplica	Manutenção mensal dos serviços voltadas a segurança predial do CAU/RO	4.200,00	1.400,00	2.800,00	4.200,00	-	0,0	Não			
R	3	Melhoria do serviço de infraestrutura no atendimento por meio de ramais e telefonia móvel	Atendimento Eletrônico	Custear serviços de instalação e manutenção	10.902,48	-	7.402,00	7.402,00	(3.500)	-32,1	Não			
AT	12	Serviço de Limpeza	Não se aplica	Custear mensal o serviço continuado de limpeza e conservação da sede do Conselho	15.400,00	6.289,90	9.110,00	15.399,90	(0)	0,0	Não			
R		Material de Expediente	Não se aplica	Aquisição ao longo do ano de materiais de expediente: tomers, papel, materiais de escritório.	8.000,00	-	6.500,17	6.500,17	(1.500)	-18,7	Não			
AT		Carteiras Profissionais	Não se aplica	Custear as despesas como postagem das carteiras dos profissionais arquitetos e urbanistas	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00	-	0,0	Não			
AT		Taxas e Impostos	Não se aplica	Pagamento de taxa de alvará de funcionamento, taxas do DETRAN entre outros	1.999,98	1.732,69	267,00	1.999,69	(0)	0,0	Não			
R	20	Restituições e Ressarcimentos	Não se aplica	Custear as despesas de ressarcimentos solicitados pelos arquitetos e urbanistas	4.999,86	538,70	1.461,30	2.000,00	(3.000)	-60,0	Não			
R	12	Serviço de Telecomunicações	Não se aplica	Custear as despesas com telefonia móvel e fixa do CAU/RO	9.823,00	2.374,37	4.125,63	6.500,00	(3.323)	-33,8	Não			
R	2	Seguro de bens móveis e Imóveis	Não se aplica	Custear a despesa referente a contratação de seguradora para veículo oficial e da sede do CAU/RO	5.000,00	4.901,00	-	4.901,00	(99)	-2,0	Não			
R	5	Gratificação por função	Não se aplica	Gratificação para funções diversas como: CPL, pregoeiro ou atividade acrescida nas responsabilidades	17.400,00	3.200,00	9.600,00	12.800,00	(4.600)	-26,4	Não			
R		Serviço de apoio Administrativo, operacional, Reparos, Adaptação e acessibilidade.	Não se aplica	Realização de pequenos reparos e/ou consertos na sede do CAU/RO	10.000,00	-	34.097,23	34.097,23	24.097	241,0	Não			
AT	1	Manutenção e conservação de veículos	Não se aplica	Custear despesas referente a manutenção do veículo oficial do conselho	6.235,00	3.000,00	3.235,00	6.235,00	-	0,0	Não			
R	9	Despesas míuidas de pronto pagamento	Não se aplica	Custear OS suprimentos de fundos no ano de 2020	10.000,00	2.619,11	7.934,65	10.553,76	554	5,5	Não			
R	12	Taxas bancárias	Não se aplica	Manutenção da conta corrente e das duas contas poupanças do CAU/RO	18.000,40	11.635,22	8.000,00	19.635,22	1.635	9,1	Não			
R	7	Passagens - Funcionários	Não se aplica	Custear despesas com diárias aos colaboradores do CAU/RO em eventos promovidos pelo CAU/BR	24.000,00	8.976,40	15.000,00	23.976,40	(24)	-0,1	Não			
R	7	Diárias - Funcionários	Não se aplica	Custear despesas com passagens aos colaboradores do CAU/RO em eventos promovidos pelo CAU/BR	20.000,00	2.827,45	12.000,00	14.827,45	(5.173)	-25,9	Não		0,0	
AT	1	Despesa judiciais	Não se aplica	Custear despesas judiciais que o Conselho faça parte	10.000,00	1.915,23	8.084,77	10.000,00	-	0,0	Não			0,0
E		Serviço de Intermediação de Estagiários	Não se aplica	Custear as despesas de intermediação dos estagiários do CAU/RO	1.596,00	-	-	-	(1.596)	-100,0	Não			0,0
E	1	Remuneração de Estagiários relacionados ao atendimento a gerência administrativa	Não se aplica	Custear as despesas referente a bolsas há 02 estagiários do CAU/RO	8.006,40	-	-	-	(8.006)	-100,0	Não			0,0
<b>Total</b>					<b>538.171,08</b>	<b>213.337,22</b>	<b>318.987,77</b>	<b>532.324,99</b>	<b>-5.846,1</b>	<b>-1,1</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	

LEGENDA: P = PROJETO / A = ATIVIDADE / PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

538.171,08 213.337,22 318.987,77 532.324,99

VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO

Comentários/Justificativas:
-----------------------------

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade :	Comunicação e divulgação e publicidade além do reconhecimento do CAU/RO para: sociedade, arquitetos e urbanistas, acadêmicos de arquitetura, IES e órgãos públicos
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Atividade

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E-D-A)	% (F=E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
AT	3	Comunicação e divulgação e publicidade além do reconhecimento do CAU/RO para: sociedade, arquitetos e urbanistas, acadêmicos de arquitetura, IES e órgãos públicos	Ações Locais em Mídia	Divulgação e publicação das ações do Conselho junto a sociedade	34.500,00	-	26.000,00	26.000,00	(8.500)	-24,6	Não	0,0	0,0	
<b>Total</b>					<b>34.500,00</b>	<b>-</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>-8.500,0</b>	<b>-24,6</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	

LEGENDA: P = PROJETO / A = ATIVIDADE / PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO  
VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO

Comentários/Justificativas:  
Flexibilização do recurso de comunicação visto que não foi executado nenhum recurso de jan a jun devido a impossibilidade perante a pandemia e de contingenciamento de gastos, desta forma é razoável que apenas parte deste recurso referente ao valor seja programado para execução de Jul a Dez, e o restante do recurso podendo cobrir outras despesas necessárias que estão em falta de recurso para aplicação.

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade :	Participação em reuniões para tratamento de assuntos relacionados a CEFEP
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Atividade

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E-D-A)	% (F=E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
E	2	Participação de seminários, oficinas realizadas pelo CAU/BR - Passagens	Não se aplica	Participação do CAU/RO em eventos do Conselho voltadas a parte de ensino e formação profissional	7.000,00	-	-	-	(7.000)	-100,0	Não	0,0	0,0	
R	2	Participação de seminários, oficinas realizadas pelo CAU/BR - Diárias	Não se aplica	Participação do CAU/RO em eventos do Conselho voltadas a parte de ensino e formação profissional	6.000,00	-	3.500,00	3.500,00	(2.500)	-41,7	Não	0,0	0,0	
AT	1	Premiação de trabalhos acadêmicos (III Prêmio TCC)	Ações de Melhoria da Qualidade do Ensino	Premiação aos trabalhos de conclusão de curso de estudantes de Arquitetura e Urbanismo, destinada aos recém-egressos dos cursos de	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00	-	0,0	Não	0,0	0,0	
<b>Total</b>					<b>23.000,00</b>	<b>-</b>	<b>13.500,00</b>	<b>13.500,00</b>	<b>-9.500,0</b>	<b>-41,3</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	

LEGENDA: P = PROJETO / A = ATIVIDADE / PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO  
VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO

Comentários/Justificativas:

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade :	Participação em reuniões para tratamento de assuntos relacionados a CAF
---------------------------------------	---

Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Atividade
--	-----------

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E-D-A)	% (F=E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
E	2	Participação de seminários, oficinas realizadas pelo CAU/BR - Passagens	Não se aplica	Participação do CAU/RO em eventos do Conselho voltadas a parte de finanças e organização	7.000,00	-	-	-	(7.000)	-100,0	Não		0,0	
R	2	Participação de seminários, oficinas realizadas pelo CAU/BR - Diárias	Não se aplica	Participação do CAU/RO em eventos do Conselho voltadas a parte de finanças e organização	6.000,00	-	3.500,00	3.500,00	(2.500)	-41,7	Não		0,0	
<b>Total</b>					<b>13.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>(9.500)</b>	<b>(73,1)</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	

LEGENDA: P = PROJETO / A = ATIVIDADE / PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO

Comentários/Justificativas:	
-----------------------------	--

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade :	Por uma ética profissional no CAU/RO
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Atividade

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E-D-A)	% (F=E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
R	2	Participação de seminários, oficinas realizadas pelo CAU/BR - Passagens		Participação do CAU/RO em eventos do Conselho voltadas a parte de ética profissional	7.000,00	1.396,65	-	1.396,65	(5.603)	-80,0	Não		0,0	
R	2	Participação de seminários, oficinas realizadas pelo CAU/BR - Diárias		Participação do CAU/RO em eventos do Conselho voltadas a parte de ética profissional, análise de xxx processos éticos em 2020 por meio de reuniões de comissões e conclusão de xxx processos éticos	6.000,00	-	3.500,00	3.500,00	(2.500)	-41,7	Não		0,0	
<b>Total</b>					<b>13.000,00</b>	<b>1.396,65</b>	<b>3.500,00</b>	<b>4.896,65</b>	<b>-8.103,4</b>	<b>-62,3</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	

LEGENDA: P = PROJETO / A = ATIVIDADE / PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO

Comentários/Justificativas:	
-----------------------------	--

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade :	Patrocínio em ações voltadas a arquitetura e urbanismo
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Projeto

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E=D-A)	% (F/E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
R	2	Ações voltadas para a Arquitetura e Urbanismo, como: patrocínio, divulgação, promoção, palestras, eventos como alavancadores da arquitetura e urbanismo e ATHIS em Rondônia.	Ediais de Patrocínio	Incentivar projetos e ações que visem a melhoria da qualidade da arquitetura e urbanismo	4.360,00	-	2.500,00	2.500,00	(1.860)	-42,7	Não		0,0	
<b>Total</b>					<b>4.360,00</b>	<b>-</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>-1.860,0</b>	<b>-42,7</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO  
VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO

Comentários/Justificativas:

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade:	Apoio a ATHIS
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Projeto

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E=D-A)	% (F/E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
R	1	Ações voltadas para a Arquitetura e Urbanismo, como: patrocínio, divulgação, promoção, palestras, eventos como alavancadores da ATHIS em Rondônia.	Ediais de Patrocínio	Incentivar projetos e ações que visem a melhoria da qualidade da arquitetura e urbanismo	22.640,00	-	19.510,17	19.510,17	(3.130)	-13,8	Não		0,0	
<b>Total</b>					<b>22.640,00</b>	<b>-</b>	<b>19.510,17</b>	<b>19.510,17</b>	<b>-3.129,8</b>	<b>-13,8</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO  
VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO

Comentários/Justificativas:

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade:	Contribuição com as despesas do CSC-CAU - Fiscalização
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Atividade

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação				Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
	Metas Físicas			Resultados Esperados	Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E=D-A)	% (F/E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						

R	12	Contribuição anual para manutenção do CSC - Fiscalização	Não se aplica	Gerir e manter a evolução e despesas relativas ao csc-cau-resolução cau/br nº 92, de 10/10/2014.	51.556,24	21.481,88	1.718,43	23.200,31	(28.356)	-55,0	Corrente	23.200	100,0
Total					51.556,24	21.481,88	1.718,43	23.200,31	-28.355,9	-55,0		23.200	100,0
					VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO					

LEGENDA: P = PROJETO / A = ATIVIDADE / PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

Comentários/Justificativas:  
Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0102-10/2020: 1- Aprovar redução de 80% (oitenta por cento) nos aportes dos CAU/UF ao Centro de Serviços Compartilhados, referente às parcelas previstas para os meses de junho a dezembro de 2020, com a diferença sendo assumida pelo CAU/BR, com a utilização de recursos de seu superávit financeiro contabilizado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019;

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade:	Contribuição com as despesas do CSC-CAU - Atendimento
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Atividade

AT/N/R/E/C	Meta da Ação (Quant.)	Descrição da Ação			Resultados Esperados	Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
		Metas Físicas				Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E=D-A)	% (F=E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
		Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias				Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
R	12	Custear a participação dos membros titulares nas reuniões ordinárias da comissão	Não se aplica	Gerir e manter a evolução e despesas relativas ao csc-cau-resolução cau/br nº 92, de 10/10/2014.	10.187,76	4.244,92	339,69	4.584,61	(5.603)	-55,0	Não	4.585	100,0		
Total					10.187,76	4.244,92	339,69	4.584,61	-5.603,2	-55,0		4.585	100,0		

LEGENDA: P = PROJETO / A = ATIVIDADE / PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

Comentários/Justificativas:  
Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0102-10/2020: 1- Aprovar redução de 80% (oitenta por cento) nos aportes dos CAU/UF ao Centro de Serviços Compartilhados, referente às parcelas previstas para os meses de junho a dezembro de 2020, com a diferença sendo assumida pelo CAU/BR, com a utilização de recursos de seu superávit financeiro contabilizado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019;

Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade:	Modernização e Adequação da sede do CAU/RO
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	Projeto

AT/N/R/E/C	Meta da Ação (Quant.)	Descrição da Ação			Resultados Esperados	Custo da Ação (R\$)				Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução
		Metas Físicas				Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E=D-A)	% (F=E/A)		A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)	% Utilização do Fundo de Apoio (I=H/D)	
		Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias				Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
R	sob demanda	Aquisição de bens patrimoniais para modernização, adequação e adaptação das ações voltadas para o setor administrativo, da tecnologia da informação e técnico e fiscalização, além de adequação, acessibilidade, melhorias e manutenção da sede do CAU/RO.	Não se aplica	Aquisição de bens para melhor atendimento aos profissionais arquitetos e urbanista e sociedade	80.000,00	-	100.000,00	100.000,00	20.000	25,0	Capital		0,0		
Total					80.000,00	-	100.000,00	100.000,00	20.000,0	25,0		0	0,0		

LEGENDA: P = PROJETO / A = ATIVIDADE / PE = PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

Comentários/Justificativas:



Anexo 4 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Reprogramação Ordinária 2020

Obs: O anexo 4 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020 novos e/ou que tiveram alterações/ajustes, apresentando as ações, quantificações, descrições das metas e os resultados por ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Denominação do Projeto ou Atividade :

Eleições CAU/RO triênio 2021-2023

Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):

Projeto

AT/N/R/E/C	Descrição da Ação			Resultados Esperados	Custo da Ação (R\$)			Variação		A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (G)	Fundo de Apoio		Responsável pela Execução	
	Metas Físicas				Programação 2020 (A)	Reprogramação ordinária 2020			Valores (E-D-A)		% (F/E/A)	A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R\$) (H)		% Utilização do Fundo de Apoio (I+H/D)
	Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias			Execução 01 Jan a 30 Jun (B)	Projetado 01 Jul a 31 Dez (C)	Proposta de Reprogramação (D=B+C)						
AT	5	Realização de atividades com a participação dos membros da comissão eleitoral durante o período das eleições	Não se aplica	Realização de reuniões para andamento dos trabalhos voltados ao processo eleitoral	4.000,00	-	4.000,00	4.000,00	-	0,0	Não		0,0	
<b>Total</b>					<b>4.000,00</b>	<b>-</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		<b>0</b>	<b>0,0</b>	